

QUASE QUATROCENTOS PREFEITOS AFIRMAM... Governador concede benefícios...

(Conclusão da 1.ª página)
de progressista e pujante deve
tão somente ao esforço do Inter-
rior paulista. Aqui não se fala,
em grandes ou pequenos orçamen-
tos, mas em termos de uma nova
filosofia: integração e desenvolvi-
mento. E dentro desse binômio,
dentro desta ordem de idéias, aqui
se reúnem todos os municípios
para atender a esta convocação de
cívismo e patriotismo no instante
em que V. Exa., presta democrati-
camente, contas de sua ação polí-
tica e governamental".

ESPERANÇAS

O presidente da Edilidade paulista deu prosseguimento ao seu discurso afirmando que o governador de São Paulo "representa hoje as esperanças do nosso Estado e apoiamos a sua ação política porque ela não se confina aos limites geográficos. Apoiamos V. Exa. porque apoiamos a idéia de que governar São Paulo é conhecer o Brasil".

V. Exa. — aduziu — em todos os cargos que já ocupou jamais desconfiou de ninguém. E é no íssac que o Interior e a Capital estão coesos em torno do seu governo. Se amanhã, sr. governador, nós tivermos de ultrapassar as fronteiras geográficas de São Paulo para dirigir o Brasil, V. Exa. pode contar com a sua gente do Interior e da Capital.

Concluindo suas palavras, afirmou o sr. Manuel de Figueiredo Ferraz: "Dentro da filosofia do seu governo — integração e desenvolvimento — estamos presentes e solidários, porque chegou a vez de São Paulo no comando cívico do Brasil, e V. Exa. representa este Estado unido e coeso".

DIÁLOGO

Utilizando-se de painéis, o governador Abreu Sodré, por mais de duas horas, dialogou com a multidão que lotava literalmente as dependências térreas da sede governamental. Explicou, sucintamente, todas as dificuldades que vem enfrentando a administração em consequência da queda da arrecadação. Fez um relato do que já foi realizado em todos os setores neste curto período de governo e expôs as diretrizes de sua administração.

Constantemente aplaudido, assinou atos favorecendo com obras e serviços 153 municípios, e, ao final, dirigiu-se às classes trabalhadoras de São Paulo, afirmando que deseja o diálogo, pois não compreende um governo divorçado do povo.

PREFEITOS PRESENTES

Compareceram ontem ao Palácio, a fim de manifestar seu apoio e sua confiança na ação governamental 381 prefeitos de Municípios paulistas, bem como presidentes de Câmaras Municipais e vereadores dessas e de outras comunas do Estado. Foram os seguintes os Municípios representados pelos seus prefeitos:

Adamantina — Adolfo — Aguai — Águas da Prata — Águas de Lindóia — Agudos — Alfredo Marcondes — Altair — Alto Alegre — Alvares Florencé — Alvares Machado — Alvilândia — Am-

paró — Anáclândia — Angatuba — Anhembí — Anhumas — Aparecida — Aparecida d'Oeste — Apiaí — Araçatuba — Aramina — Arandu — Araras — Areiópolis — Ariranha — Arujá — Assis — Atibaia — Auriflama — Avaí — Avaré — Bady Bassitt (ex-Borboleta) — Balsamo — Barão de Antonina — Barbosa — Barra Bonita — Barra do Turvo — Barrinha — Barueri — Bastos — Bauru — Bento de Abreu — Bernardino de Campos — Bilac — Birigui — Bocaina — Boituva — Boracéia — Botucatu — Brauna — Brodowski — Brotas — Buri — Buritama — Buritzal — Cabrália Paulista — Cabreúva — Caçapava — Cachoeira Paulista — Caconde — Cafelândia — Caiabu — Caiçaras — Caiuá — Cajamar — Campinas — Campo Limpo — Campos do Jordão — Cananéia — Capela do Alto — Capivari — Caraguatatuba — Carapicuíba — Cardoso — Castilho — Catanduva — Catiguá — Cedral — Cerqueira Cesar — Charqueada — Chavantes — Clementina — Colina — Colômbia — Conchas — Coroados — Corumbataí — Cravinhos — Cruzália — Cruzeiro — Cunha — Descalvado — Diadema — Divinolândia — Dobrada — Dois Córregos — Dolcinópolis — Dracena — Duartina — Echaporá — Eldorado — Elias Fausto — Embu-Guaçu — Estrela d'Oeste — Estrela do Norte — Fartura — Fernando Prestes — Ferraz de Vasconcelos — Flora Rica — Flórida Paulista — Florínea — Franca — Francisco Morato — Franco da Rocha — Getulina — Glicério — Guaira — Guapiáçu — Guará — Guaracá — Guaraci — Guararapes — Guararema — Guaratinguetá — Guareí — Guarulhos — Herculândia — Jacanga — Ibaté — Ibirá — Ibirarema — Içém — Igaratá — Iguaçu — Ilhabela — Indaiatuba — Indaiapurá — Ipaçu — Ipeúna — Irapuá — Irapuru — Itai — Itanhaém — Itapeverica da Serra — Itaipava — Itapevi — Itápolis — Itaporanga — Itapura — Itaquaquecetuba — Itararé — Itirapina — Itu — Itupeva — Jabotandubá — Jaboticabal — Jacaré — Jacupiranga — Jaguariúna — Jales — Jambuí — Jandira — Jardiópolis — Jeriquara — Joanópolis — João Ramalho — José Bonifácio — Junqueirópolis — Jupiá — Juquitiba — Laranjal Paulista — Lavinia — Leme — Limeira — Lins — Lorena — Louveira — Lucélia — Lucianópolis — Lusitânia — Lutécia — Macatuba — Macaúbal — Mairinque — Manduri — Marabá Paulista — Maracá — Mariópolis — Marília — Maripólis — Matão — Mauá — Mendonça — Miguelópolis — Mineiros do Tietê — Miracatu — Mirante Estréla — Mirandópolis — Mirante do Paranapanema — Mi-

rassolândia — Mococa — Moji das Cruzes — Monte Alegre do Sul — Monte Azul Paulista — Monteiro Lobato — Muritinga do Sul — Narandiba — Natividade da Serra — Nazaré Paulista — Neves Paulista — Nhandeara — Nova Aliança — Nova Europa — Nova Guataporanga — Nova Independência — Nova Lusitânia — Nova Odessa — Novo Horizonte — Ocaba — Óleo — Onda Verde — Oriente — Osasco — Oscai Bressane — Ourinhos — Ouro Verde — Palmital — Panorama — Patagaguá Paulista — Paraíbauna — Parapuá — Pardo — Parícuti — Patrocínio Paulista — Paulicéia — Paulo de Faria — Pedernais — Pedra Bela — Pedregulho — Pereiras — Peruíbe — Piacetú — Piedade — Pindamonhangaba — Pindorama — Pinhal — Piquerobi — Piquete — Piracema — Pirajá — Pirapora do Bom Jesus — Pirapozinho — Piratuniga — Pitangueiras — Platina — Poá — Poloni — Pompeia — Portes Gestal — Populina — Porangaba — Pôrto Feliz — Pôrto Ferreira — Praia Grande — Presidente Alves — Presidente Bernardes — Presidente Prudente — Presidente Venceslau — Promissão — Quatá — Queluz — Quiniana — Rafard — Rancheira — Recreio da Serra — Regente Feijó — Reginópolis — Ribeirão Branco — Ribeirão Corrente — Ribeirão Pires — Ribeirão Vermelho do Sul — Rífilândia — Rincão — Rinópolis — Rio Claro — Rio das Pedras — Rio Grande da Serra — Roseira — Rubiácea — Rubiacina — Sabino — Sagres — Salesópolis — Salto — Salto Grande — Sandovalina — Santa Adélia — Santa Bárbara do Rio Pardo — Santa Cruz da Conceição — Santa Cruz do Rio Pardo — Santa Ernestina — Santa Fé do Sul — Santa Lúcia — Santa Maria da Serra — Santa Mercedes — Santa Rita de Passa Quatro — Santa Rosa de Viterbo — Santana da Ponte Preta — Santo Anastácio — Santo Antonio da Alegria — Santo Antonio do Jardim — Santo Antonio do Pinhal — Santo Antonio do Posse — Santo Expedito — Santópolis do Aguapeí — São Bento do Sapucaí — São Caetano do Sul — São Carlos — São João da Boa Vista — São João das Duas Pontes — São João do Pau d'Alho — São Joaquim da Serra — São José do Barreiro — São José da Bela Vista — São José do Rio Pardo — São José do Prêto — São José dos Campos — São Luís do Paraitinga — São Manuel — São Miguel Arcanjo — São Paulo — São Roque — São Sebastião — São Vicente — Sarapu — Serra Negra — Silveiras — Socorro — Sorocaba — Sud Menucci — Sumaré — Suzano — Tabapuá — Taboão da Serra — Taguaí — Taiuva — Tambau — Tanabi — Tapiratiba — Taquaritinga — Taquarubá — Tarabai — Tatui — Taubaté — Tejuca — Teodoro Sampaio — Terra Roxa — Tietê — Timburi — Torrinhos — Tupi Paulista — Turmalina — Ubatuba — Uchoa — Urupês — Valentim Gentil — Valinhos — Valparaíso — Vargem Grande do Sul — Várzea Paulista — Vera Cruz — Viradouro — Vista Alegre do Alto — Votuporangi — Votuporanga.

(Conclusão da 1.ª página)
mentação), Riolândia (água), Salmorão (guias e sarjetas), Santo Antonio do Pinhal (água-esgoto), São Pedro do Turvo (pavimentação), Socorro (viatura), Suzano (esgoto), Taquarubá (esgoto), Ubirajara (motorizadora), Urânia (água), Buritama (consolidação de dívida), Conchas (pavimentação), Junqueirópolis (energia elétrica) Olimpia (pavimentação) e Piedade (água).

PLANO DAS ESTANCIAS

No despacho com o secretário de Obras, Eng. Eduardo Yassuda, o governador aprovou Plano de Obras deste ano das 26 estâncias hidrominerais, climáticas e balneárias paulistas, num investimento total de NCr\$ 2.717.000,00. Tais recursos destinam-se à execução e prosseguimento das obras de saneamento, bem como a obras e serviço de interesse turístico, tendo em vista promover o maior desenvolvimento de todas as estâncias de São Paulo.

Os planos aprovados, cuja execução será supervisionada pelo Departamento de Obras Sanitárias são os seguintes: São José dos Campos (NCr\$ 530.000), Campos do Jordão (340.000), Tmparo, (242.000), Águas de Lindóia (150.000), Guarujá (150.000), Socorro (130.000), Serra Negra (120.000), Ubatuba (100.000), Ilhabela, Itanhaém e Águas de São Pedro (os três de 80.000), Atibaia (70.000), Águas da Prata, Ibirá, Cunha, Nuporanga, Santa Rita de Passa Quatro, Bragança Paulista, Caraguatatuba, São Sebastião, Iguaçu, Cananéia (todas de 50.000), Monte Alegre do Sul e Campos Novos Paulista (ambos de 40.000), Santa Barbara do Rio Pardo (35.000) e Caconde (30.000).

ELETRIFICAÇÃO

Ainda no despacho com o secretário de Obras, o governador Abreu Sodré, autorizou a assinatura de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), através do qual esse órgão federal fornecerá recursos para custear obras de eletrificação rural da Cooperativa de Itariri, no Vale de Ribeira. O valor total do financiamento é de NCr\$ 401.597,00 e beneficiará 136 propriedades rurais da região.

ACESSOS RODOVIÁRIOS

A seguir, o chefe do Executivo aprovou processos que lhe foram submetidos pelo Secretário dos Transportes, eng. Firmino de Freitas, autorizando a construção de acessos rodoviários às seguintes cidades: — Alvares Machado, Angatuba, Aparecida, Areiópolis, Avaí, Avanhandaiva, Bady Bassitt, Balsamo, Barbosa, Bauru, Bento de Abreu, Brauna, Caiuá, Castilho, Catiguá, Clementina, Coroados, Cosmorama, Dobrada, Francisco Morato, Glicério, Guaiçara, Guapiáçu, Guaracá, Guarantã, Iacri, Ibirarema, Indaiatuba, Inúbia Paulista, Itapeverica da Serra, Iturupá, Jaboticabal, José Bonifácio, Lavinia, Louveira, Maracá, Martinópolis, Matão, Meridiano, Monte Alegre do Sul, Muritinga do Sul, Neves Paulista, Nova Odessa, Oriente, Parapuá,

Paulicéia, Piquerobi, Presidente Alves, Presidente Epitácio, Presidente Wenceslau, Poloni, Quintana, Rafard, Rafaina, Sagres, Santa Adélia, Santa Cruz da Conceição, Santa Ernestina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santópolis do Aguapeí, Taiuva, Tanabi, Tarabai, Valentim Gentil e Valparaíso.

OBRAS ESCOLARES

Finalmente, o governador autorizou o eng. José Washington Boarin, diretor do Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), a executar obras escolares nas seguintes cidades: Andradina, Aparecida d'Oeste, Auriflama, Birigui, Caiuá, Franca, Garça, Getulina, Guaira, Mirandópolis, Piracicaba, Presidente Prudente, Platina, Rubiácea, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo (duas obras), São José do Rio Prêto e Tietê.

Brasil deve...

(Conclusão da 1.ª página)
doeiro na região, coincide mais ou menos com o do hemisfério norte.

PADEFONIZAÇÃO DOS FARDOS
O relatório considera importante para a redução dos custos de comercialização a padronização dos fardos, como vêm fazendo outros países, pelo que sugere a criação de um órgão especializado para cuidar do assunto.

Lembra que a presença de matéria estranha nos algodões do Nordeste (penas de galinha, fragmentos de fios de sisal e juta, etc.) é motivo de queixas periódicas dos importadores e representa grandes prejuízos para o Brasil, convidando que sejam tomadas providências para eliminar o mal, principalmente através da revisão das normas de classificação.

Quanto à arbitragem, caso os exportadores recusem concordar com a retenção de 5% sobre o valor até a última venda, talvez pudesse o governo constituir um fundo especial para esse fim, isto é, pagando as arbitragens que forem desfavoráveis aos exportadores e em seguida ressarcindo-se perante eles.

INSTITUTO INTERNACIONAL DO ALGODÃO

Com referência à entrada do Brasil no Instituto Internacional do Algodão, o relatório resume os argumentos contrários e favoráveis a essa participação, para concluir que o nosso ingresso favorecerá a formação de técnicos altamente especializados em certos setores da economia algodoeira. Em resumo, qualquer país que queira acompanhar o progresso alcançado pelos demais não pode ficar permanentemente a reboque das conquistas teórico-científicas de outros povos.

O sr Constantino Carneiro Fraga termina aconselhando a entrada do Brasil naquele organismo, com a condição, entretanto, de que a contribuição financeira — a grosso modo, 800 mil dólares anuais — seja distribuída por toda a cletividade, isto é, provenha do orçamento nacional, ao invés de incidir diretamente sobre as exportações de algodão.

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

Preço NCr\$ 0,30

Editada pela
Imprensa Oficial do Estado

DIÁRIO DO EXECUTIVO DO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 48.310, DE 27 DE JULH DE 1967

Institui o "Mês do Folclore", no Estado de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, considerando que desde 1960, por iniciativa de Vereadores culturais, vem sendo comemorado em São Paulo o "Mês do Folclore", em agosto, visando divulgar, estudar e preservar os fatos da cultura popular brasileira, e despertar o interesse, especialmente dos jovens para a ciência do folclore; considerando que, no Congresso Nacional do Folclore, realizado em Buenos Aires, Argentina, em dezembro de 1960, aprovou proposta do Brasil de instituir o mês de agosto "Mês do Folclore"; considerando que, nos termos da proposta, aprovada e em vigor, esse mês deve ser destinado a "prática e à difusão de conhecimentos relativos ao folclore"; considerando que, o mês de agosto foi escolhido para essas realizações culturais em vista de a palavra "folclore" ter surgido e se difundido em 1846, data comemorada universalmente como o "Dia do Folclore"; considerando que, o Poder Público não deve ficar indiferente à difusão e à defesa do folclore, pelo que ele representa como espelho da cultura popular, e amalgama de conhecimentos e práticas que contribuem inclusive para fortalecer os laços da comunidade, da Nação e da fraternidade humana,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica instituído, no Estado de São Paulo, o mês de agosto como o "Mês do Folclore";

Artigo 2.º — O programa dos festejos comemorativos do mês do folclore, anualmente renovado, será elaborado por uma comissão constituída pelo Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Parágrafo 1.º — Sempre que possível, deverão ser incluídos nesses atos comemorativos, participação dos museus folclóricos das demais unidades da Federação, notadamente do Norte e do Sul do país.

Parágrafo 2.º — Deverão igualmente participar dessas festividades, que poderão compreender, além das solenidades externas, de caráter popular, represen-

tações, aulas, palestras, conferências e cursos sobre os temas folclóricos, as entidades regionais que cultuam as tradições folclóricas paulistas.

Artigo 3.º — O Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, em entendimentos com a Comissão instituída pela Secretaria do Governo, disciplinará a participação da escola pública nessas comemorações, em todo o Estado.

Artigo 4.º — A Comissão expedirá certificados de participação, com direito a pontos em concursos públicos do magistério, aos professores que mais se destacarem na realização das comemorações patrocinadas pelo Departamento de Educação.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Felício Castellano

Antonio Barros de Uchoa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de julho de 1967.

Domingo, Lacco, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.316, DE 31 DE JULHO DE 1967

Dispõe sobre doação de material usado do Estado à Paróquia Nosso Senhor dos Passos, da Capital

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º,

Decreto:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-914/67, fica doado à Paróquia Nosso Senhor dos Passos, três (3) máquinas de escrever, declaradas excedentes para a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e para a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça pela